

TRABALHO ESTRANHADO, LAZER ESTRANHADO? REFLEXÕES ACERCA DO ESTRANHAMENTO DO TRABALHO SOBRE O LAZER

Bruno Modesto Silvestre¹
Campinas, SP, Brasil.

Silvia Cristina Franco Amaral²
Campinas, SP, Brasil.

RESUMO: O presente ensaio busca tecer reflexões acerca do estranhamento do trabalho sobre o lazer. Para isso, partimos de discussões relacionadas à categoria trabalho e das quatro dimensões do estranhamento humano discutidas por Marx nos Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844, nas quais os seres humanos são alheios: (1) aos produtos ou resultados de suas atividades, (2) ao processo de realização da atividade, (3) a si mesmo e a outros seres humanos e (4) à natureza em que vivem. Em seguida, discutimos as dimensões do estranhamento do trabalho sobre o lazer e apontamos que essas dimensões também se manifestam neste fenômeno. Todavia, ao considerarmos que o processo e o resultado do lazer não são necessariamente alheios aos seres humanos, torna-se possível a construção de uma perspectiva não estranhada de lazer.

Palavras-chave: Lazer. Trabalho. Estranhamento. Alienação.

ALIENATED LABOR, ALIENATED LEISURE? REFLECTIONS ABOUT ALIENATION OF LABOR ON LEISURE

ABSTRACT: The present text seeks to trace reflections over the alienation of labor on leisure. For this, we will analyze the work category and the four dimensions of human alienation placed by Marx in Economic Manuscripts: (1) to the products or results of their activities, (2) to the realization process of the activity, (3) to oneself and to other human beings and (4) to the nature where they live. Then, we discuss the dimensions of the alienation of labor on leisure and we defend they occur on it. However, that brings us the possibility of another not alienated perspective about the process and the outcome of leisure, since they are not totally unfamiliar to the human being.

Keywords: Leisure. Labor. Alienation.

¿TRABAJO EXTRAÑADO, OCIO EXTRAÑADO? REFLEXIONES ACERCA DEL EXTRAÑAMIENTO DEL TRABAJO SOBRE EL OCIO

RESUMEN: El presente ensayo busca tejer reflexiones sobre el extrañamiento del trabajo sobre el ocio. Para esto, vamos a partir de análisis de la categoría trabajo y de las cuatro dimensiones del extrañamiento humano apuntadas por Marx en los Manuscritos Económicos y Filosóficos de 1844, en el que los seres humanos están ajenos: (1) a los productos o resultados de sus actividades, (2) al proceso de realización de la actividad, (3) a si mismo y a otros seres humanos y (4) a la

¹ Mestre em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Políticas Públicas e Lazer. Email: bruno_modesto@yahoo.com.br

² Professora Doutora da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, Campinas – SP, Brasil. Coordenadora do Grupo de Estudos em Políticas Públicas e Lazer. Email: scfa@fef.unicamp.br

naturaleza em que vivem. Enseguida, hablamos acerca de las dimensiones del extrañamiento del trabajo sobre ocio y defendemos que estas dimensiones se manifiestan en el ocio. Sin embargo, dada la posibilidad de que el proceso y el producto del ocio humano no están ajenos a los que el exteriorizado, lo que nos lleva a la posibilidad de otra perspectiva no extrañada sobre el proceso y resultado del ocio, ya que estos no son totalmente ajenos al ser humano.

Palabras-clave: Ocio. Trabajo. Extrañamiento. Enajenación.

Introdução

Iniciaremos este ensaio com a discussão sobre a categoria trabalho, pois entendemos que foi a partir da exploração do trabalho humano por outrem que passamos a encontrar, segundo Marcassa (2003), dicotomias entre trabalho e diversão, entre o lúdico e o sagrado, cabendo ao tempo de não trabalho todos os aspectos da vida humana que não foram incorporados ao processo produtivo. Característica essa, que fez surgir uma das singularidades da vida moderna: um tempo de trabalho e de um tempo de não trabalho diferentes entre si.

Nesse sentido, para Padilha (2000) as mutações que envolveram o mundo do trabalho ao longo da história também abarcaram o lazer, visto que trabalho e lazer formam um sistema em que o movimento de um afeta o movimento do outro.

Ademais, entendemos que o tempo de não trabalho é condição necessária para o lazer, mas não suficiente e concordamos com Mascarenhas (2003, p.97) quando afirma que o lazer é um “fenômeno tipicamente moderno, resultante das tensões entre capital e trabalho, que se materializa como um tempo e espaço de vivências lúdicas, lugar de organização da cultura, perpassado por relações de hegemonia”.

Ao considerarmos a centralidade do trabalho para a sociedade hodierna, assim como, a condição totalizante que essa categoria representa para o ser social, assumimos que as diversas dimensões e manifestações do processo do estranhamento/alienação do trabalho³ reverberam para as demais esferas da vida humana, seja em relação a si mesmo,

3 Utilizamos neste ensaio a versão do Manuscritos Econômico-Filosóficos traduzida de Jesus Ranieri. Nesta tradução, o autor destaca a diferença entre alienação/exteriorização (*Entäusserung*) e estranhamento (*Entfremdung*). O segundo termo carrega consigo o sentido negativo atribuído em geral, no Brasil, ao termo alienação. Já o primeiro termo, na medida em que exteriorização significa objetivação, não é possível de ser eliminada no contexto histórico do trabalho humano. Assim, o que é possível identificar a partir desta tradução, é que Marx (2004) coloca o estranhamento como forma específica de exteriorização humana sob o domínio do trabalho assalariado no capitalismo. Apesar desta tradução utilizar o conceito de alienação como tradução de *Entäusserung*, decidimos manter a terminologia alienação como sinônimo de estranhamento. Tal opção se justifica, pois além do sentido negativo historicamente atribuído no Brasil à alienação, utilizamos nesta pesquisa a obra de Mészáros (2009) que também discute o conceito de alienação neste último sentido. Assim, sempre que utilizarmos o conceito de exteriorização será como tradução de *Entäusserung* e o conceito de estranhamento e alienação como tradução de *Entfremdung*. Estranhamento (*Entfremdung*): “é objeção socioeconômica à realização humana, na medida em que veio, historicamente determinar o conteúdo do conjunto das exteriorizações – ou seja, o próprio conjunto de nossa sociabilidade – através da apropriação do trabalho, assim como da determinação dessa apropriação pelo advento da propriedade privada” (RANIERI, 2004, p. 16). Exteriorização (*Entäusserung*): “significa remeter para fora, passar de um estágio a outro qualitativamente distinto. Significa igualmente, despojamento, realização de uma ação de transferência, carregando consigo, portanto, o sentido da exteriorização (que no texto ora traduzido, é uma alternativa amplamente incorporada, uma vez que sintetiza o movimento de transposição de um estágio a outro de esferas da existência), momento de objetivação humana no trabalho, por meio de um produto resultante de sua criação” (RANIERI, 2004, p. 16).

ao outro, ou em outros aspectos das relações sociais, como o tempo de não trabalho e lazer.

Assim, objetivamos neste ensaio, haja vista a intrínseca relação estabelecida entre trabalho, tempo de não trabalho e lazer, traçar reflexões acerca das dimensões da exteriorização e estranhamento do trabalho sobre o fenômeno do lazer. Para isso, partiremos das quatro constatações feitas por Marx (2004) sobre o estranhamento do trabalho: (1) ao processo e aos produtos ou resultados de suas atividades, (2) à natureza em que vivem, (3) a outros seres humanos e (4) a si mesmos.

Contudo, por entendermos que as dimensões da alienação/estranhamento não se manifestam de forma fragmentada, mas sim, como partes de um todo e que a divisão entre essas dimensões cumpre um caráter metodológico, desenvolveremos as reflexões do estranhamento do trabalho sobre o fenômeno do lazer a partir da seguinte forma de exposição: (1) em relação à natureza humana, (2) em relação a si mesmo e ao outro ser humano e (3) em relação ao resultado e ao processo do lazer humano.

Trabalho, exteriorização e estranhamento

Segundo Marx (2013), o trabalho, antes de tudo, é imanente ao ser humano, ou seja, se há algo que é naturalmente humano, sem dúvida é o trabalho, e é por meio deste que o ser humano, desde seu surgimento, se apropria da própria natureza e a transforma, sobretudo, “agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (MARX, 2013, p.255).

O fato do ser humano se apropriar e transformar o meio a sua volta não é o que lhe garante uma diferença para as outras espécies animais, tendo em vista que todas elas, de uma forma ou de outra, se apropriam e transformam a natureza para garantir a sua sobrevivência. O que distingue a humanidade dos outros animais é o planejamento da ação, é sua ação intencional sobre a natureza. Além do que, para Marx (2013), nessa ação intencional se manifestam três elementos fundamentais: o projeto, a execução e o produto.

Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente (MARX, 2013, p.255-256).

Assim, o trabalho é mediação entre homem e natureza e, dessa relação, deriva todo o processo de formação humana. Ademais, no modo capitalista de produção, o trabalho, assim como o seu produto, passa a ser entendido tão somente como uma mercadoria e, em uma sociedade dividida em classes, em que a classe burguesa detém os meios de produção, resta à classe trabalhadora vender a sua força de trabalho. Nessa lógica, o modo de produção capitalista pode ser caracterizado como a “sociedade das mercadorias”, pois,

em decorrência de um longo processo histórico, o trabalho humano é, fundamentalmente, produtor de mercadorias, assim como o próprio trabalho é uma mercadoria⁴.

O capitalismo é uma relação social de produção e a venda de mercadorias tem como objetivo precípua, não a necessidade de satisfazer as necessidades humanas, mas sim, o de garantir o anseio capitalista de acumulação de capital. Desse modo, além de cada mercadoria possuir um valor de uso, ou seja, a sua utilidade, possui também um valor de troca.

A satisfação das necessidades do ser humano, para Marx (2013), parte da apropriação da natureza, se distinguindo entre trabalho abstrato e trabalho concreto. O trabalho concreto, aquele que cria o valor de uso e o trabalho abstrato, o que cria o valor de troca. A distinção entre essas dimensões do trabalho é importante na medida em que, na “sociedade das mercadorias”, o valor de uso perde espaço para uma supervalorização do valor de troca⁵.

Posto isso, vemos que a categoria trabalho é fundamental no pensamento Marxiano, de modo que, para Mészáros (2009), uma das formulações centrais de Marx é o conceito de trabalho alienado/estranhado, e é nos Manuscritos de 1844 que este autor apresenta “as principais características de uma ‘nova ciência humana’ revolucionária [...] do ponto de vista de uma grande ideia sintetizadora: ‘a alienação do trabalho’ como raiz causal de todo o complexo de alienações” (MÉSZÁROS, 2009, p. 21). Além disso, para este último autor, é nos Manuscritos de 1844, com o conceito de *auto alienação* do trabalho que Marx coloca a filosofia Hegeliana “no seu devido lugar”, tanto nos seus avanços, quanto nas suas limitações.

Resumindo, o núcleo dos *Manuscritos de Paris*, que estrutura a totalidade do trabalho, é o conceito de ‘transcendência da auto-alienação do trabalho’. O sistema marxista *in statu nascendi* é simultaneamente um tipo de “balanço”, e também a formulação de um monumental programa para investigações futuras (MÉSZÁROS, 2009, p.24).

Assim, o que Marx (2004) afirma nos manuscritos econômico-filosóficos de 1844, é que o trabalho, no modo de produção capitalista, tem seu controle “determinado pela necessidade de reprodução privada da apropriação do trabalho alheio e não por aquilo que se poderia considerar necessidade humana ancorada na reprodução social livre da posse privatizada” (RANIERI, 2015, p.112). Dessa forma, o sistema de metabolismo social do capital, traz a impossibilidade de superação do estranhamento humano. Vale ressaltar que Marx discute o trabalho humano e, por consequência, o trabalho estranhado/alienado, dentro de uma categoria de totalidade, ou seja, os conceitos de exteriorização (*Entäusserung*) e de estranhamento (*Entfremdung*) se completam e se contradizem de maneira dialética. Isso significa dizer que no sistema capitalista o trabalho é a exteriorização da natureza humana e, ao mesmo tempo, é alheio e estranho ao ser humano, ou mesmo,

4 “Partimos do pressuposto de que a força de trabalho é comprada e vendida pelo seu valor, o qual, como o de qualquer outra mercadoria, é determinado pelo seu tempo de trabalho necessário a sua produção.” (MARX, 2013, p.305).

5 “Para converter a produção do capital em propósito da humanidade era preciso separar valor de uso de valor de troca, subordinando o primeiro ao segundo” (ANTUNES, 2002, p. 21).

que o trabalho estranhado é a forma na qual a externalização da natureza humana se materializa no capitalismo.

Como forma de demonstrar as diversas manifestações do estranhamento/alienação do trabalho humano, Marx (2004) apresenta algumas dimensões que esta categoria assume.

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (MARX, 2004, p. 80).

O fato acima, como afirma Marx (2004), não demonstra nada, senão que o objeto produzido pelo trabalho defronta o produtor deste trabalho como um ser estranho. “A apropriação do objeto tanto aparece como estranhamento (*Entfremdung*) que, quanto mais objetos o trabalhador produz, menos pode possuir e tanto mais fica sob o domínio do seu produto, do capital” (MARX, 2004, p.81). Quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando, tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo. Quanto mais, portanto, o trabalhador se apropria do mundo externo, da natureza sensível, por meio do seu trabalho, tanto mais ele se priva dos meios de vida, sendo assim, o trabalhador se torna um servo de seu objeto.

A exteriorização da natureza humana, na forma de trabalho sob o sistema capitalista, coloca para o trabalhador que seu produto não é apenas materializado como um objeto, uma existência externa, mas, muito além disso, “[que se torna uma existência] que existe fora dele, independente dele e estranha a ele, tornando-se uma potência autônoma diante dele, que a vida que ele concedeu ao objeto se lhe defronta hostil e estranha” (MARX, 2004, p. 81).

Marx (2004) também discute a dimensão do estranhamento em relação ao ato produtivo, dentro da atividade produtiva, que para este autor, é a principal dimensão do estranhamento do trabalho. Assim indaga, “Como poderia o trabalhador defrontar-se alheio (*frend*) ao produto de sua atividade se no ato mesmo da produção ele não se estranhasse a si mesmo?” (MARX, 2004, p. 82). Se, portanto, o produto é o resumo do processo de produção, assim como o produto é a exteriorização do trabalho e este é estranho ao trabalhador, todo o processo produtivo também o é. Portanto:

Em que consiste a exteriorização (*Entäusserung*) do trabalho? Primeiro, que o trabalho é externo ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *physis* e arruína o seu espírito (MARX, 2004, p. 82-83).

Além dos dois aspectos do estranhamento da atividade humana abordados até aqui – a relação do trabalhador com o produto do trabalho e a relação do trabalho com

o ato de produção –, há ainda uma terceira dimensão desenvolvida por Marx (2004), o estranhamento do ser humano em relação a si mesmo e a outro ser humano. Vejamos:

Se o produto do trabalho é a objetivação da vida genérica do ser humano, quando esse lhe é retirado, “arranca-lhe sua vida genérica, sua efetiva objetividade genérica e transforma a sua vantagem em relação ao animal na desvantagem de lhe ser tirado o seu corpo inorgânico, a natureza” (MARX, 2004, p.85)⁶, assim, na medida em que o modo de produção capitalista estranha o ser humano de sua natureza e de si mesmo, por conseguinte, estranha dos indivíduos o próprio gênero humano.

A consciência que o homem tem do seu gênero se transforma, portanto, mediante o estranhamento, de forma que a vida genérica se torna para ele um meio. O trabalho estranhado faz por conseguinte: 3) do ser genérico homem, tanto da natureza quanto da faculdade genérica espiritual dele, um ser estranho a ele, um meio de sua existência individual. Estranha do homem o seu próprio corpo, assim como a natureza fora dele, tal como a sua essência espiritual, a sua essência humana. 4) uma consequência imediata disto, de o homem estar estranhado do produto do seu trabalho, de sua atividade vital e se seu ser genérico é o estranhamento do homem pelo [próprio] homem (MARX, 2004, p.85).

O fato dos seres humanos serem estranhos ao seu ser genérico, quer dizer que são estranhos a si e a própria essência humana, assim como, são estranhos aos outros seres humanos. Desse modo, se o produto do trabalho humano lhe é estranho, a quem pertence?

Marx (2004) afirma que o trabalho é estranhado a outro ser humano, ou seja, por meio do trabalho alienado/estranhado se forma a relação capitalista de produção.

Através do trabalho estranhado o homem engendra, portanto, não apenas a sua relação com o objeto e o ato de produção enquanto homens que lhe são estranhos e inimigos; ele engendra também a relação na qual outros homens estão para a sua produção e o seu produto, e a relação na qual ele está para com estes homens. Assim como ele [engendra] a sua própria produção para desefetivação, para o seu castigo, assim como [engendra] o seu próprio produto para a perda, um produto não pertencente a ele, ele engendra também o domínio de quem não produz sobre a produção e sobre o produto. Tal como estranha de si a sua própria atividade, ele apropria para o estranho a atividade não própria deste (MARX, 2004, p.87).

Nesse sentido, a propriedade privada é o resultado, o produto e a consequência do trabalho estranhado, assim como, da relação exteriorizada, alienada e estranhada do trabalhador com a natureza e consigo mesmo, é, portanto, a raiz da alienação humana.

Em síntese, no sentido que lhe é dado por Marx o estranhamento pode ser definido na ação ou estado pelo qual o ser humano ou uma sociedade permanecem, ou se tornam alheios, estranhos, alienados aos processos, produtos ou resultados de suas atividades, à

⁶ “Marx, usa a expressão: “corpo *inorgânico* do homem”, que não significa simplesmente aquilo que é dado pela natureza, mas a expressão concreta e a materialização de uma fase e uma estrutura historicamente dadas da atividade produtiva, na forma de seus produtos, dos bens materiais às obras de arte.” (MÉSZÁROS, 2009, p.80).

natureza em que vivem, a outros seres humanos e a si mesmos.

Na primeira parte do “Manuscritos Econômico-Filosóficos”, Marx investiga as razões das contradições e antagonismos entre diferentes tendências filosóficas: filosofia e ciência, filosofia ética e ciência política, esfera teórica e prática. Na segunda série, na qual centramos nossa discussão, ocupa-se da questão da transcendência (*Aufhebung*), colocando a questão de como é possível substituir o atual estado da realidade humana, ou segundo Mészáros (2009, p.22): “como é possível substituir o sistema predominante de alienações do estranhamento evidente na vida cotidiana até as concepções alienadas da filosofia”.

O ideal de uma “transcendência positiva” da alienação é formulado como uma superação sócio-histórica necessária das “mediações”: **propriedade privada – intercâmbio – divisão do trabalho** que se interpõe entre o homem e a sua atividade e o impedem de se realizar e seu trabalho, no exercício de suas capacidades produtivas (criativas), e na apropriação humana dos produtos de sua atividade (MÉSZÁROS, 2009, p.78, grifos do autor).

Como podemos ver na passagem acima, a questão da transcendência positiva da alienação é um ponto central no pensamento marxiano, assim, a crítica de Marx vai no sentido da rejeição do estranhamento humano. Essa crítica não significa de modo algum a rejeição total das mediações humanas com a natureza, mas sim, a superação dos sistemas de mediação de segunda ordem⁷: “(**propriedade privada – intercâmbio – divisão do trabalho**), uma ‘mediação da mediação’, isto é, uma mediação historicamente específica da automediação ontologicamente fundamental do homem com a natureza” (MÉSZÁROS, 2009, p.78, grifo do autor).

A grande realização histórica de Marx foi cortar o nó górdio dessas séries mistificadamente complexas de mediações, afirmando a validade absoluta da mediação de primeira ordem, ontologicamente fundamental (em oposição aos defensores românticos e utópicos de uma unidade direta), contra a sua alienação na forma de divisão do trabalho – propriedade privada e intercâmbio capitalistas. Essa grande descoberta teórica abriu caminho para uma “desmistificação científica”, bem como para uma negação real, prática, do modo de produção capitalista (MÉSZÁROS, 2009, p.82).

Desse modo, quando afirmamos que o trabalho é categoria central para o entendimento das relações humanas, também temos a compreensão que o é para a compreensão do tempo de não trabalho e do lazer. Nesse sentido, ainda vale destacar que entendemos o lazer como uma manifestação da natureza humana que surge em concomitância ao desenvolvimento do sistema de mediação de segunda ordem, sendo parte integral dessas relações.

⁷ As mediações de primeira ordem são as relações originais, diretas do ser humano com a natureza, suas operações vitais, já as mediações de segunda ordem emergem em conjunto com o sistema de metabolismo social do capital e suplantam as necessidades humanas a essa lógica. “Essa ‘mediação de segunda ordem’ só pode nascer como base na ontologicamente necessária ‘mediação de primeira ordem’ – a atividade produtiva como tal – é um fator ontológico absoluto da condição humana” (MÉSZÁROS, 2009, p.78).

As dimensões do estranhamento do trabalho sobre o fenômeno do lazer

Discutiremos neste trecho as reverberações do trabalho estranhado sobre o fenômeno do lazer. Todavia, em primeiro lugar, vale explicitar qual concepção de tempo de não trabalho que permeia este ensaio, afinal compreendemos que o lazer é uma das possibilidades de exteriorização da natureza humana no tempo de não trabalho.

Nesse sentido, faz-se importante destacar que na sociedade capitalista é a partir do estranhamento/alienação do trabalho que se realiza o processo de valorização da mercadoria e através deste mecanismo que o capitalista obtém o mais-valor⁸. Ademais, segundo Marx (2013, p.263), “ele [o capitalista] quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria; não só valor de uso, mas valor, e não só valor, mas também mais-valor.”

Neste cenário, se tomássemos como certo que o único determinante para a duração do tempo de trabalho fosse o ímpeto capitalista pela geração de mais-valor, a existência humana seria reduzida ao tempo em que se realiza o trabalho estranhado. Todavia, tanto os processos de luta travados pela classe trabalhadora, como as próprias necessidades da natureza humana, colocam a indispensabilidade de um tempo de não trabalho. O próprio Marx (2013) alerta para essa questão quando discute a jornada de trabalho.

A jornada de trabalho possui um limite máximo, não podendo ser prolongada para além de certo limite. [...] Durante uma parte do dia, essa força [de trabalho] tem de descansar, dormir, durante outra parte do dia, a pessoa tem de satisfazer outras necessidades físicas, como alimentar-se, limpar-se, vestir-se, etc. [...] O trabalhador precisa de tempo para satisfazer as necessidades intelectuais e sociais, cuja extensão e número são determinados pelo nível geral de cultura de uma dada época (MARX, 2013, p.306).

Logo, no atual modelo de sociedade, se os seres humanos têm um tempo de trabalho estranhado, delimitado pela empresa capitalista, também têm, por certo, um período de tempo de não trabalho. Acerca desta discussão, segundo Gomes (2004), no Brasil, diversos foram os conceitos de tempo utilizados na tentativa de descrever a parcela de tempo fora do trabalho formal, no qual o lazer ocorre: tempo livre, tempo disponível, tempo conquistado, tempo livre de trabalho, tempo de não trabalho, etc.

Essas diferentes expressões que delimitam a parcela de tempo fora do trabalho não se resumem em controvérsias semânticas, afinal, o conceito de tempo carrega consigo uma concepção de mundo, de trabalho e da relação humana com a parcela de tempo em questão, incluindo o fenômeno do lazer. Para autores como Dumazedier (2008) e Camargo (1992), por exemplo, o lazer é realizado em um tempo livre no qual os indivíduos podem entregar-se, de espontânea vontade, ao divertimento, descanso e exercício de sua livre capacidade criadora.

8 O mais-valor resulta de um excedente quantitativo de trabalho apropriado pelo capitalista em detrimento do trabalhador. Segundo Marx (2013, p.390), “O mais-valor obtido pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valor absoluto; o mais-valor que, ao contrário, deriva da redução do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na proporção entre as duas partes da jornada de trabalho chamo de mais-valor relativo”.

Vamos de encontro à concepção desses autores, e concordamos com Mascarenhas (2003, p.16), quando afirma que: “a definição de tempo livre não pode estar baseada na opção de escolha ou livre iniciativa, no voluntarismo ou no espontaneísmo, muito menos no prazer ou desejo individualista contido na possibilidade de cada um fazer o que quer”. Até porque, na sociedade das mercadorias, tudo, incluindo a força de trabalho humana e o próprio tempo, pode ser comercializado. Como coloca Thompson (2013, p.298): “na sociedade capitalista madura, todo o tempo deve ser consumido, negociado, utilizado; é uma ofensa que a força de trabalho meramente ‘passe o tempo’”.

Além do mais, para Marx (2004):

O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é portanto voluntário, mas forçado, trabalho obrigatório. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele (MARX, 2004, p.83).

Desse modo, compreendemos que o *tempo de não trabalho* corresponde ao período no qual os seres humanos não realizam o trabalho abstrato estranhado. Destarte, essa é a expressão que melhor sintetiza a concepção da parcela de tempo fora do trabalho presente neste ensaio, ou seja, o tempo em que os seres humanos não estranham sua força de trabalho a outrem: o tempo de não trabalho estranhado, ou simplesmente *tempo de não trabalho*.

Ademais, vale ressaltar que o tempo de não trabalho, no atual modelo de sociedade, também é alheio, alienado, estranhado, não pertence em sua totalidade ao ser humano, principalmente quando se considera que esse espaço/tempo, em uma de suas facetas – o lazer –, foi em grande medida transformado em mercadoria, o que Mascarenhas (2005) conceitua como *mercolazer*.

Neste contexto, o trabalhador que vende a sua força de trabalho para garantir a sua subsistência, torna-se refém do trabalho e também do produto do seu trabalho, ao mesmo tempo, dentro dessa relação de compra e venda desfavorável, o ser humano é levado a consumir as mercadorias do lazer em seu tempo de não trabalho. Esta atividade de lazer comprada, que parece pertencer ao trabalhador, na verdade, o submete à lógica do capital – à lógica do trabalho estranhado. Assim, o trabalhador, como não controla a produção, por conseguinte, não controla seu tempo fora dela, caracterizando assim, além da subsunção real do trabalho ao capital, a subsunção real do lazer ao capital⁹.

Delimitado esses conceitos, discutiremos os reflexos do estranhamento do trabalho sobre o lazer a partir da seguinte exposição: (1) em relação à natureza humana, (2) em relação a si mesmo e ao outro ser humano e (3) em relação ao resultado e ao processo do lazer humano. De forma que é sobre este último ponto que centramos os principais esforços desta discussão. Afinal, em nossa leitura, é no que diz respeito aos processos e resultados do lazer (diferentemente do que ocorre com o trabalho estranhado), que se torna possível que essa manifestação da natureza humana não seja alheia a quem a exteriorizou.

⁹ Para consultar sob a subsunção real do trabalho ao capital, ver Marx (2013) e sobre a subsunção real do lazer ao capital ver Mascarenhas (2005).

Ademais, vale ressaltar, como fizemos na introdução deste ensaio, que essa divisão cumpre função expositiva, de modo que as dimensões do estranhamento/alienação humano fazem parte de uma mesma totalidade.

Em relação à natureza humana

O ser humano se constitui enquanto um ser genérico na medida em que compreende a síntese de múltiplas determinações, ou seja, é um ser universal. Para Marx (2004), esta vida genérica do ser humano consiste no fato de que esse vive da natureza inorgânica e quanto mais universal o é, tanto mais se apropria dessa natureza.

Entretanto, na medida em que o trabalho estranhado aliena o ser humano da natureza, de si mesmo e do outro, o estranha em relação ao seu próprio gênero humano. Assim, quando o trabalho estranhado inverte a lógica da humanidade em relação à natureza, faz da atividade vital (sua essência) apenas um meio para sua existência, faz do lazer apenas um meio para o trabalho estranhado, portanto, o lazer se torna um não lazer, uma atividade estranha ao ser humano.

O lazer também se faz estranho à natureza humana, pois o próprio processo de separação entre o tempo de trabalho e o tempo de não trabalho é estranho a essa natureza. Como afirma Antunes (2002) ao se referir ao segundo princípio societal, no qual é imprescindível converter o trabalho em atividade livre, uma auto-atividade, com base nesse próprio tempo. “O que significa dizer que a nova estruturação societal deve recusar o funcionamento com base na separação dicotômica entre tempo de trabalho necessário para a reprodução social e tempo de trabalho excedente para a reprodução do capital.” (ANTUNES, 2002, p.181).

Em relação a si mesmo e ao outro ser humano

Sob a égide do capitalismo, o fato dos seres humanos serem estranhos a sua própria natureza, traz como consequência que esses sejam estranhos a si mesmo e ao outro. O trabalhador não se reconhece no seu trabalho, é estranho a ele, do mesmo modo em que não reconhece em qualquer produto a objetificação do trabalho de outro ser humano. Além disso, também é incapaz de reconhecer no seu tempo de não trabalho e no lazer o trabalho de outro, mesmo que este esteja diretamente envolvido com a sua atividade.

Desse modo, quanto mais o ser humano se apropria da natureza e mais tem o seu trabalho alienado/estranhado de si, mais ele se priva de espaços de lazer não transformados em mercadoria, mais ele se torna estranho a si, ao outro, ao produto do seu trabalho, ao seu tempo de não trabalho e lazer.

O fato do ser humano ser estranho a si mesmo e ao outro faz emergir as teses da natureza egoísta ou benevolente do ser humano. Marx (2004), ao contrário dos jusnaturalistas como Hobbes, Locke e Rousseau, critica essas teses, para ele, esse tipo de superposição é possível somente porque vivemos numa sociedade alienada na qual o homem é de fato egoísta.

O “ser-por-si-mesmo da natureza do homem” marxiano – o homem que não é contrapartida animal de uma série de ideais morais abstratos – não é, por natureza, nem bom nem mau; nem benevolente, nem malevolente; nem altruísta nem egoísta; nem sublime nem bestial etc.; mas simplesmente um ser natural cujo atributo é: a “automediação”. Isso significa que ele pode fazer com que ele mesmo se torne o que é em qualquer momento dado – de acordo com as circunstâncias predominantes –, seja isso egoísta ou o contrário. (MÉSZÁROS, 2009, p.151).

Nada é, portanto, segundo Mézáros (2009), enraizado na natureza humana. “A natureza humana não é algo *fixado pela natureza*, mas, pelo contrário, uma “natureza” que é *feita pelo homem* em seus atos de “autotranscendência” como ser natural” (p.156).

Em relação ao resultado/produto e ao processo de realização da atividade de lazer.

O tempo de lazer não pertence de forma objetiva ao trabalhador. Quanto mais *mercolazer* o trabalhador consome, mais o lazer é transformado em mercadoria. Quanto mais lazer é transformado em mercadoria, menos possibilidades de lazer não transformados em *mercolazer*. Desse modo, a ânsia do trabalhador em fugir dos esforços degradantes, insatisfações e frustrações da venda da sua força de trabalho, também é utilizado como forma de lhe vender uma mercadoria.

Sob a égide do capital, o trabalhador é despojado do seu objeto de trabalho, se torna servo do mesmo. O lazer que se enquadra nas políticas de lazer funcionalistas¹⁰, que têm como cerne a objetivação do tempo de lazer como tempo de descanso e renovação de forças para o trabalho, priva o ser humano da sua objetivação enquanto ser genérico, da manifestação de sua vontade e também o torna estranho em relação a si próprio e ao outro. Ou seja, o trabalhador não tem direito ao lazer, se torna servo desse tempo, esse lhe é consentido apenas como uma forma de angariar novas forças para o trabalho. Assim, as concepções funcionalistas obnubilam o fenômeno do lazer, fazem parecer, em sua superfície, que provém algum sentido à prática, sejam elas lúdicas ou outras quaisquer, enquanto, na verdade, buscam apenas melhores desempenhos no tempo de trabalho, ou seja, deixam o trabalhador alheio ao que seria seu real objetivo.

Por conseguinte, quando o tempo de não trabalho se configura como uma mercadoria, a livre escolha das atividades – pregada pelas concepções subjetivistas, individualistas e liberais de lazer¹¹ –, não passa de uma ilusão, já que essas estão submetidas à relação de compra e venda. Nessa condição, o ser humano só tem a possibilidade de acesso a determinadas atividades de lazer mediante a relação capitalista estranhada de venda da sua força de trabalho para compra de atividades de lazer, dessa forma, a suposta autonomia de escolha é condicionada às condições materiais de cada sujeito.

10 Marcellino (1990), caracteriza as abordagens do lazer como: romântica, moralista, compensatória e utilitarista. “Em todas essas abordagens [...], pode-se depreender uma visão ‘funcionalista’ do lazer, altamente conservadora, que busca a “paz social”, a manutenção da “ordem”, instrumentalizando o lazer...” (MARCELLINO, 1990, p.38).

11 Munné (1999) considera essas as “concepções burguesas do lazer”.

Excetuando-se o fato do ser humano, de forma objetiva, ser alheio ao lazer que pratica, ser alienado de suas escolhas por não ter liberdade plena para o desenvolvimento de suas atividades, o mesmo não é alheio ao produto da atividade que realiza no momento de lazer, assim como, não é alheio à prática que está desenvolvendo neste tempo, pois estes, seja o processo ou o produto pertencem ao ser humano. Assim, a atividade exteriorizada lhe pertence, ou melhor, o fruto da atividade humana, no momento de lazer, pertence ao seu produtor, de modo que, a atividade e o resultado exteriorizado no tempo de lazer não são necessariamente alienados do ser humano.

Ao mesmo tempo em que a exteriorização humana, que culmina no processo e no resultado do lazer, não lhe é alienada, sabemos que a lógica do estranhamento do trabalho exerce grande influência sobre toda natureza humana. Assim, o lazer transformado em mercadoria, assim como o trabalho humano, também é instrumentalizado como forma de garantir a continuidade da sociedade das mercadorias, no qual, o *mercolazer* nada mais é senão o *lazer estranhado do ser humano*.

Não obstante, se o resultado do lazer humano não lhe é arrancado, abre-se a possibilidade – assim como em outras atividades em que o produto da atividade humana não é alienado¹² – do ser humano objetivar sua natureza humana, de se objetivar enquanto ser genérico, de viver conforme sua consciência e natureza. O processo e o resultado do lazer do ser humano não lhe é alheio, contudo, pode ou não lhe ser alienado/estranhado. É alienado na medida em que sujeita o ser humano à lógica do trabalho estranhado, pode não ser, na medida em que proporciona práticas e reflexões em que coloca em questionamento essa mesma lógica.

Desse modo é factível considerar que o processo e o produto do tempo de lazer do ser humano, por não ser alienado do mesmo, ou seja, lhe pertencer, carrega a possibilidade de não estranhamento, de questionamento sobre o lógica do capital. Diferente do colocado ao produto do trabalho humano, que além de ser exteriorizado, também é estranhado, o produto do lazer humano, a exteriorização de sua natureza no momento da prática de lazer, não lhe é necessariamente alheio.

Isso não significa de forma alguma que o tempo de lazer de forma isolada possa levar, mesmo que a si só, à transcendência positiva da alienação (*Aufhebung*). Afinal pelo próprio desenvolvimento do modo capitalista de produção e os fatores históricos a ele condicionado, Mészáros (2009) afirma não ser possível o fim do estranhamento/alienação de outras dimensões da realidade humana sem o fim do estranhamento do trabalho, da mesma forma, não é possível o lazer deixar de ser alienado sem a transcendência positiva da alienação. Dessa forma, “a grande dificuldade consiste nisso, que a transcendência positiva deve começar com medidas políticas, porque numa sociedade alienada não existem agentes sociais que possam efetivamente restringir, e muito menos superar, a alienação” (MÉSZÁROS, 2009, p.147).

12 Enguita (1989) discute o processo de alienação em relação à escola. O autor aponta duas dimensões do processo de alienação, o primeiro em relação de que o produto feito pelo trabalhador não lhe pertence, é alheio a este. A segunda dimensão diz respeito ao fato de que o trabalhador não tem controle (escolhe) o que irá produzir. Em relação à escola, a primeira dimensão da alienação, para o autor, não vem ao caso, já que o produto do trabalho do aluno lhe pertence. Já no que se refere a segunda dimensão da alienação, “a determinação dos fins por uma vontade alheia, reproduz-se inteiramente na escola. Assim como o trabalhador assalariado carece de toda capacidade de decidir o que produzir, a criança e o jovem escolarizados carecem da capacidade de decidir o que aprender” (ENGUITA, 1989, p.170).

A formulação acima se faz importante para nossa análise pois, não poderíamos cair no equívoco de afirmar que o lazer, enquanto atividade humana que surge com a intensão de controlar o tempo de não trabalho, uma atividade que em sua origem é estranha à natureza humana, traga a possibilidade, apenas pelos elementos que a compreendem, de levar à transcendência positiva da alienação. Da mesma maneira, não podemos nos deixar levar pela conclusão reprodutivista da rejeição do fenômeno lazer por esse ser um dos elementos de manutenção do *status quo*, desconsiderando aspectos de sua transcendência positiva em relação ao sistema de mediação de segunda ordem.

Para Mészáros:

Alienação” é um conceito eminentemente histórico. Se o homem é alienado, ele deve ser alienado *com relação* a alguma coisa, como resultado de certa *causas* – o jogo mútuo dos acontecimentos e circunstâncias em relação ao homem como sujeito dessa alienação – que se manifestam num contexto *histórico*. Do mesmo modo, a “transcendência da alienação” é um conceito inerentemente histórico, que vislumbra a culminação bem-sucedida de um processo em direção a um estado de coisas qualitativamente diferente. (MÉSZÁROS, 2009, p.40).

O lazer quando assume a forma histórica de mercadoria é a negação do próprio lazer, ou seja, o mercolazer nega por princípio a livre escolha e iniciativa humana, da mesma forma que para sua existência, no modo capitalista de produção, é necessário que haja uma clara divisão entre o tempo dentro do trabalho e o tempo fora dele, condição *sine qua non* para a existência do lazer, não obstante esse tempo traz em sua lógica o embrião para a sua própria negação.

O processo de suplantação do sócio-metabolismo do capital, a transcendência positiva do estranhamento humano, traz consigo a negação da negação¹³ do lazer hegemônico na sociedade hodierna. Desse modo, em nossa leitura, a primeira forma de caminhar em direção à transcendência positiva da alienação do trabalho (*Aufhebung*) é o reconhecimento de que o tempo de não trabalho e o lazer são hegemonicamente controlados pela lógica do capital, e como colocado, foram diversos os mecanismos utilizados para a criação e a manutenção deste controle.

Considerações finais

Pontuamos neste ensaio algumas reflexões do estranhamento do trabalho em relação ao lazer e as expusemos em três pontos: (1) em relação à natureza humana, (2) em relação a si mesmo e ao outro ser humano e (3) em relação ao resultado e ao processo do lazer humano.

13 Fazemos alusão aqui ao conceito de “negação da negação” desenvolvido por Marx. Trazemos o trecho abaixo, de Mészáros (2009), que para nós, sistematiza bem a ideia desta conceito. “Sua posição é a de que o comunismo ‘de natureza política’ ainda é afetado pelo estranhamento do homem. Como negação da propriedade privada, é uma forma de *mediação*. (Isto é, ele sustenta uma posição mediante a negação de seu oposto. E é a ‘negação de uma negação’, porque nega a propriedade privada, que em si é uma ‘negação da essência humana’.) Não se trata de uma ‘posição por si mesma, mas antes [de uma posição] começando a partir da propriedade privada”, o que significa que, enquanto essa mediação perdurar, alguma forma de alienação existirá com ela. (MÉSZÁROS, 2009, p.148).

Argumentamos que, dada a intrínseca relação entre trabalho e lazer, as relações de estranhamento reverberam para este último. Nesse sentido, a relação do ser humano com o outro, consigo mesmo, ou mesmo em relação a sua própria natureza também são estranhadas na objetivação do lazer. Principalmente ao se levar em conta a forma hegemônica do lazer hodierno – o lazer enquanto mercadoria (*mercolazer*).

Todavia, também pontuamos que as manifestações do fenômeno lazer relacionadas aos processos e resultados dessa exteriorização da natureza humana, por não serem necessariamente alheias aos sujeitos, possibilitam a materialização de uma lógica não estranhada de lazer. Ou seja, diferentemente do colocado ao processo e produto do trabalho humano, que se configura como uma exteriorização estranhada, a síntese do processo e resultado do lazer humano, além de não ser alheia, carrega a possibilidade de não alienação/estranhamento.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

DUMAZEDIER, Joffre. **Sociologia empírica do lazer**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

CAMARGO, Luiz Octávio Lima. **O que é lazer**. 3. ed. Brasiliense, 1992.

ENGUITA, Mariano Fernández. **A face oculta da escola**: educação e trabalho no capitalismo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

GOMES, Christianne Luce. Lazer – Concepções. In: GOMES, Christianne Luce. **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p.119-126.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e educação**. 2. ed. Campinas: Papirus, 1990.

MARCASSA, Luciana. As faces do lazer: categorias necessárias à sua compreensão. In: ENCONTRO NACIONAL DE RECREAÇÃO E LAZER, 15, 2003, Santo André: **Anais...** Santo André: XV ENAREL, 2003.

MASCARENHAS, Fernando. **Entre o ócio e o negócio**: teses acerca da anatomia do lazer. 2005. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação Física, Unicamp, Campinas, 2005.

_____. **Lazer como prática da liberdade**. Goiânia: Editora UFG, 2003.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro 1 – O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução: Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MUNNÉ, Frederic. **Psicosociología del tiempo libre**: un enfoque crítico. 9 reimpressão. México DF: Trillas, 1999.

PADILHA, Valquíria. **Tempo livre e capitalismo**: um par imperfeito. Campinas: Alínea, 2000.

RANIERI, Jesus. O Fenômeno do estranhamento e a atualidade do conteúdo da crítica ao capital: ainda Marx. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2015. p. 107-119.

_____. Apresentação: sobre os chamados manuscritos econômico-filosóficos de Karl Marx. In: MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução: Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004. p. 11-17.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

Endereço para correspondência

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
R. Érico Veríssimo, 701, 13083-851 - Campinas - SP - BRASIL

Recebido em:
29/03/2016

Aprovado em:
29/04/2016